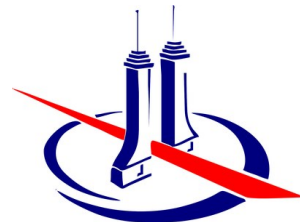




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

Confere o Diploma de Honra ao Mérito à
Associação de Futebol Feminino Celemaster
Uruguaianense.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: FAÇO SABER QUE
A VEREADORA JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN PROPÔS, A CÂMARA
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com o artigo 138, § 1º, “d”, do Regimento Interno desta casa, confere o Diploma de Honra ao Mérito à Associação de Futebol Feminino Celemaster Uruguaianense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense.

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 6 de novembro de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ver.^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
2ª Secretária